



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 245/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de rua AUGUSTO RUSCH a rua localizada entre as quadras 05 e 06 do Loteamento Bairro Monte Aghá, que tem início na rua dos Universitários e fim no Loteamento Jardim Mayli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Piúma-ES, 18 de Novembro de 1986.

  
José Izajas Moreira Scherrer  
Prefeito Municipal